



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO “EU VOU!!!”

2ª EDIÇÃO – Setembro 2015

Artigo 1

Enquadramento

A S.energia - Agência Regional de Energia, em parceria com os Municípios do Barreiro, Moita e Montijo, organiza no dia 22 de Setembro – Dia Europeu sem Carros, a 2ª edição da iniciativa “EU VOU!!!” com o lema “Um dia dou folga ao carro...Hoje é o dia”. Esta iniciativa conta também com o apoio da Transportes de Lisboa, Transportes Sul do Tejo, Transportes Colectivos do Barreiro, e Comboios de Portugal.

Esta ação encontra-se englobada nas comemorações da Semana Europeia da Mobilidade 2015, que este ano surge com o tema “Escolhe. Muda. Combina.” e que mais uma vez pretende promover a utilização dos Transportes Públicos e dos Modos Suaves, sendo estes “entendidos como os meios de deslocação e transporte de velocidade reduzida, ocupando pouco espaço e com pouco impacte na via pública e sem emissões de gases para a atmosfera como a simples pedonalidade ou a deslocação com recurso a bicicletas, patins, skates, trotinetas ou quaisquer outros similares.” (RAR n.º 3/2009)

A 2.ª Edição do “EU VOU!!!” pretende abranger um público mais vasto e dirige-se aos funcionários e colaboradores de todas as entidades públicas e privadas com instalações nos municípios do Barreiro, Moita e Montijo, e pretende incentivar a que estes utilizem alternativas ao automóvel (quando utilizado de um modo individual) nas suas deslocações para o local de trabalho, quer seja em exclusivo ou em intermodalidade, reduzindo o seu impacto ambiental através de uma mobilidade mais sustentável.

1

O presente regulamento enquadra a participação no âmbito da iniciativa “EU VOU!!!”, organizada pela S.energia, em colaboração com os Municípios supracitados.

Artigo 2

Condições de participação

Esta iniciativa dirige-se aos funcionários e colaboradores de todas as entidades públicas e privadas com instalações nos municípios do Barreiro, Moita e Montijo.

Artigo 3

Existirão duas categorias: participação individual e participação coletiva.

Co-Organização:



Apoio:



Transportes
Colectivos
do Barreiro



Artigo 4

A cada uma das categorias descritas no ponto anterior correspondem prémios diferenciados, atribuídos em vales oferta num hipermercado, no valor de:

Classificados	Individual	Coletiva
1º	80,00 €	160,00 €
2º	40,00 €	80,00 €
3º	20,00 €	40,00 €

Artigo 5

Os participantes devem realizar a sua inscrição prévia em www.senergia.pt entre as 10h de 14 de Setembro e as 15h do dia 21 de Setembro. A inscrição é obrigatória e não implica qualquer pagamento. A cada inscrição será atribuído um código de participação, que será remetido por email ao responsável pela inscrição.

Artigo 6

A participação só será considerada válida após a receção de uma fotografia (ou fotomontagem) original referente à sua deslocação em transportes coletivos e/ou modos suaves, realizada no dia 22 de Setembro, no território dos Municípios do Barreiro, Moita e Montijo, com a identificação do local, assim como uma frase alusiva ao tema, no endereço euvou@senergia.pt, com o código de inscrição no assunto do email. As imagens deverão obrigatoriamente ter uma dimensão mínima de 1000 pixéis no seu lado maior (uma imagem de aproximadamente 1,3 MPixéis).

2

Artigo 7

Só serão admitidas imagens que respeitem os critérios e objetivos desta iniciativa

Artigo 8

O envio das participações deverá ser realizado até às 13h do dia 24 de Setembro.

Artigo 9

No dia 25 de Setembro a S.energia publicará na sua página de facebook (<https://www.facebook.com/senergia>) todas as imagens admitidas com a correspondente frase em dois álbuns dedicados às participações individuais e coletivas.

Co-Organização:



Apoio:



Transportes
Colectivos
do Barreiro





Artigo 10

A votação será o resultado no número de “gostos” que cada fotografia obtiver até às 15h do dia 9 de Outubro, visualizada por um dos funcionários da S.energia.

Artigo 11

Os prémios a atribuir na categoria coletiva serão entregues ao responsável de grupo, de acordo com os dados preenchidos no formulário de inscrição, a quem caberá a responsabilidade da sua repartição pelos restantes elementos do grupo.

Artigo 12

A data e local de entrega dos prémios será anunciada até ao dia 9 de Outubro.

Artigo 13

A participação nesta iniciativa implica o consentimento de que a S.energia e os Municípios parceiros utilizem as imagens e frases participantes para fins de promoção da mobilidade sustentável, promoção desta iniciativa e das suas próximas edições, citando sempre a sua autoria.

Artigo 14

A S.energia reserva-se o direito de alterar os prazos desta iniciativa informando sempre os participantes.

A S.energia reserva-se ainda no direito de solicitar confirmação escrita de vinculação dos funcionários e colaboradores pelas entidades empregadoras, assim como confirmação da existência de local de trabalho (instalações da entidade) no território abrangido pela iniciativa, podendo desta análise resultar, em caso de incumprimento do Artigo 2 (Condições de participação), a anulação da inscrição dos participantes.

Artigo 15

Os casos omissos a este regulamento serão decididos de forma definitiva pela S.energia.

Contactos para esclarecimentos/divulgação da iniciativa:

Telefone: 210 995 139 (9h-13h/14h-18h)

E-mail: euvou@senergia.pt

[INSCRIÇÕES AQUI](#)

(brevemente disponíveis)

Co-Organização:



Apoio:



Transportes
Colectivos
do Barreiro

